

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Nazário

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Concorrência por Menor Preço - 03/2025

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
15/01/2026 - 17:34:39	ESCLARECIMENTOS SOBRE EXEQUIBILIDADE	-

Dúvida: Prezados, O edital não fixa critérios objetivos claros para definir inexecuibilidade global. Isso abre margem para subjetividade.

1. Quais parâmetros serão usados?
2. Haverá oportunidade de comprovação técnica?
3. Será permitido saneamento de inconsistências formais?

Resposta:

15/01/2026 - 16:22:58	PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	16/01/2026 - 08:20:43
-----------------------	----------------------------	-----------------------

Dúvida: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados,

Ao analisar o item 9.11 – Qualificação Técnica do Edital, verifica-se a exigência de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

Contudo, visando garantir a correta interpretação das exigências e assegurar a isonomia entre os licitantes, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Existe quantitativo mínimo do objeto que deva ser comprovado nos atestados apresentados? Em caso positivo, informar expressamente o percentual ou metragem mínima exigida.
 2. Será admitida a comprovação da qualificação técnica por meio de somatório de atestados?
 3. Serão aceitos atestados referentes à execução de obras similares, tais como:
 - o unidades habitacionais populares;
 - o obras do Programa Minha Casa Minha Vida;
 - o edificações residenciais de porte e complexidade equivalentes?
 4. A Administração exige que o atestado contemple todas as etapas da obra, ou será aceita a comprovação parcial, desde que compatível com o objeto?
- Os esclarecimentos são essenciais para evitar julgamento subjetivo na fase de habilitação.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS

Prezados,

O item 9.10 do Edital exige, de forma cumulativa, a comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, bem como a apresentação de declaração de compromissos assumidos, acompanhada de DRE, com previsão de justificativas em caso de divergência superior a 10%.

Diante disso, solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. A Administração admite, alternativamente, a comprovação da capacidade econômico-financeira por meio de índices contábeis, tais como liquidez geral, liquidez corrente ou capital circulante líquido, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021?
2. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, haverá algum tratamento diferenciado quanto à análise da capacidade econômico-financeira, além daquele previsto para regularidade fiscal?
3. A análise da declaração de compromissos assumidos considerará apenas contratos vigentes não executados, excluídas parcelas já executadas, conforme previsto no edital?

Tais esclarecimentos são fundamentais para a correta formulação das propostas e mitigação de riscos de inabilitação.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03
GARANTIA DE PROPOSTA – PREVISÃO DE PENALIDADE SEM EXIGÊNCIA FORMAL

Prezados,

Conforme disposto no item 5.5 do Edital, consta a previsão de aplicação de penalidade com a "perda da garantia de proposta" em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do art. 90, 'PAR' 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, verifica-se que o Edital não exige, de forma expressa, a apresentação de garantia de proposta pelos licitantes.

Diante disso, solicitamos esclarecer:

1. Confirma-se que não há exigência de garantia de proposta neste certame?
 2. Em caso afirmativo, como se dará a aplicação da penalidade mencionada, considerando a inexistência de garantia previamente constituída?
- O esclarecimento é necessário para afastar ambiguidades e assegurar segurança jurídica aos licitantes.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04
SUBCONTRATAÇÃO – ALCANCE DA VEDAÇÃO

Prezados,

O item 3.4 do Termo de Referência veda a subcontratação de terceiros, salvo autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Diante disso, solicitamos esclarecer:

1. A vedação à subcontratação é absoluta, ou admite exceções para serviços especializados, tais como instalações específicas, ensaios técnicos ou etapas que exijam expertise específica?
2. Em caso de autorização excepcional, quais seriam os critérios objetivos para análise e deferimento pela Administração?

Tal esclarecimento é essencial para o adequado planejamento da execução contratual.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prezados,

Considerando que o Edital não estabelece critérios objetivos detalhados para o julgamento dos atestados de capacidade técnica, solicitamos esclarecer:

1. Quais parâmetros técnicos serão adotados pela Administração para aferição da compatibilidade técnica dos atestados apresentados?
2. O julgamento será estritamente objetivo, afastando-se critérios discricionários ou subjetivos?

O esclarecimento visa garantir transparência, isonomia e segurança jurídica no certame.



Resposta: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados,

Ao analisar o item 9.11 – Qualificação Técnica do Edital, verifica-se a exigência de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

Contudo, visando garantir a correta interpretação das exigências e assegurar a isonomia entre os licitantes, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Existe quantitativo mínimo do objeto que deva ser comprovado nos atestados apresentados? Em caso positivo, informar expressamente o percentual ou metragem mínima exigida.

Resposta: Infraestrutura e alvenaria são os itens de maior relevância.

2. Será admitida a comprovação da qualificação técnica por meio de somatório de atestados?

Resposta: Não.

3. Serão aceitos atestados referentes à execução de obras similares, tais como:

o unidades habitacionais populares;

o obras do Programa Minha Casa Minha Vida;

o edificações residenciais de porte e complexidade equivalentes?

Resposta: Sim.

4. A Administração exige que o atestado contemple todas as etapas da obra, ou será aceita a comprovação parcial, desde que compatível com o objeto?

Resposta: Sim, todo e qualquer atestado de capacidade técnica deve contemplar a execução completa do objeto licitado.

Os esclarecimentos são essenciais para evitar julgamento subjetivo na fase de habilitação.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS

Prezados,

O item 9.10 do Edital exige, de forma cumulativa, a comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, bem como a apresentação de declaração de compromissos assumidos, acompanhada de DRE, com previsão de justificativas em caso de divergência superior a 10%.

Diante disso, solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. A Administração admite, alternativamente, a comprovação da capacidade econômico-financeira por meio de índices contábeis, tais como liquidez geral, liquidez corrente ou capital circulante líquido, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021?

Resposta: Sim.

2. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, haverá algum tratamento diferenciado quanto à análise da capacidade econômico-financeira, além daquele previsto para regularidade fiscal?

Resposta: Não, o edital faz norma entre as partes.

3. A análise da declaração de compromissos assumidos considerará apenas contratos vigentes não executados, excluídas parcelas já executadas, conforme previsto no edital?

Resposta: Sim.

Tais esclarecimentos são fundamentais para a correta formulação das propostas e mitigação de riscos de inabilitação.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03
GARANTIA DE PROPOSTA – PREVISÃO DE PENALIDADE SEM EXIGÊNCIA FORMAL

Prezados,

Conforme disposto no item 5.5 do Edital, consta a previsão de aplicação de penalidade com a "perda da garantia de proposta" em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do art. 90, 'PAR' 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, verifica-se que o Edital não exige, de forma expressa, a apresentação de garantia de proposta pelos licitantes.

Diante disso, solicitamos esclarecer:

1. Confirma-se que não há exigência de garantia de proposta neste certame?

Resposta: Toda e qualquer exigência são aquelas contidas no edital e seus anexos.

2. Em caso afirmativo, como se dará a aplicação da penalidade mencionada, considerando a inexistência de garantia previamente constituída?

Resposta: No caso para aplicação da penalidade mencionada, será aberto procedimento administrativo próprio para avaliar a conduta da proponente, com prazos para defesa e contraditório, conforme previsão em lei.

O esclarecimento é necessário para afastar ambiguidades e assegurar segurança jurídica aos licitantes.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04
SUBCONTRATAÇÃO – ALCANCE DA VEDAÇÃO

Prezados,

O item 3.4 do Termo de Referência veda a subcontratação de terceiros, salvo autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Diante disso, solicitamos esclarecer:

1. A vedação à subcontratação é absoluta, ou admite exceções para serviços especializados, tais como instalações específicas, ensaios técnicos ou etapas que exijam expertise específica?

Resposta: A vedação excluirá casos específicos. Sendo toda e qualquer contratação de terceiros serem autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal

2. Em caso de autorização excepcional, quais seriam os critérios objetivos para análise e deferimento pela Administração?

Resposta: A real necessidade, e ainda se tratando de serviços técnicos especializados específicos.

Tal esclarecimento é essencial para o adequado planejamento da execução contratual.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prezados,

Considerando que o Edital não estabelece critérios objetivos detalhados para o julgamento dos atestados de capacidade técnica, solicitamos esclarecer:

1. Quais parâmetros técnicos serão adotados pela Administração para aferição da compatibilidade técnica dos atestados apresentados?

Resposta: Serão analisados os itens de maior relevância.

2. O julgamento será estritamente objetivo, afastando-se critérios discricionários ou subjetivos?

Resposta: Será objetivo, para evitar o formalismos exacerbado.

O esclarecimento visa garantir transparência, isonomia e segurança jurídica no certame.

10/01/2026 - 12:05:32 Solicitação do ANEXO X – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.

12/01/2026 - 08:24:05

Dúvida: Prezados,

não identificamos no edital, nem nos documentos anexos a PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS. Gostaríamos que fosse disponibilizada.

Resposta: vai em documentos do processo, todos os arquivos estão lá

02/01/2026 - 10:14:59 Esclarecimento do item referente à habilitação técnica

07/01/2026 - 13:41:10



Dúvida: A Empresa R8 Empreendimentos, CNPJ 15.473.053/0001-05, gostaria de esclarecimento do item referente à habilitação técnica constante no edital da CCE 003/25, no sentido de ser informado quais os itens de maior relevância que serão observados para aferição do cumprimento do acervo técnico e operacional. O questionamento faz - se necessário vez que o Edital apenas informa, de forma subjetiva, que a habilitação técnica será avaliada mediante atestados/CAT que conste "atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação", sendo que nenhum dos documentos juntados indicam quais seriam as parcelas de maior relevância a serem observadas, conforme determina a legislação e jurisprudência relacionada à espécie. Com esse esclarecimento, a análise do cumprimento desse item do edital passará a ter avaliação objetiva, evitando margem para interpretação subjetiva e questionamentos posteriores.

No aguardo de esclarecimento,

Att

Resposta: OS ITENS DE MAIOR RELEVANCIA SAO:

- 1 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM
- 2 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29CM(ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.
- 3 - CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO
- 4 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 6M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO
- 5 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUA PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONSTRUÇÃO DE 23 CASAS	R\$ 2.769.963,0000	1.238,7800	MT	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/12/2025 - 10:54	BDI - CASAS POPULARES - CR 970758.ass (1).pdf
22/12/2025 - 10:54	COMPOSIÇÕES (1).pdf
22/12/2025 - 10:54	MEMÓRIA DE CÁLCULO - CASAS POPULARES.pdf
22/12/2025 - 10:54	MEMORIAL DESCRITIVO - CASAS POPULARES.pdf
22/12/2025 - 10:54	NZR.PR02.ARQ.0102.REV01.pdf
22/12/2025 - 10:54	NZR.PR02.EST.0000.REV02.pdf
22/12/2025 - 10:54	NZR.PR02.HDS.0000.REV04 assinado (1).pdf
22/12/2025 - 10:54	NZR-PR02.ELE.0000.REV04 assinado.pdf
22/12/2025 - 14:48	Edital_03-2025_CASAS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
20/01/2026 - 08:33:33	Documentos solicitados para o processo 03/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 03/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	construção de 23 casas	J W CONSTRUTORA LTDA	NÃO SE APLICA	JW CONSTRUTORA	2.769,9600	1.238,7800	3.431.371,0488

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - construção de 23 casas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INNOVAR SERVICOS LTDA	13.369.271/0001-60	17/01/2026 - 19:51:08	ProprioEmp	Servcs	1.238,7800	R\$2.236,0000	R\$ 2.769.912,0800	Sim
J W CONSTRUTORA LTDA	01.040.392/0001-85	18/01/2026 - 13:33:59	NÃO SE APLICA	JW CONSTRUTORA	1.238,7800	R\$2.769,9600	R\$ 3.431.371,0488	Sim
R8 EMPREENDIMENTOS LTDA	15.473.053/0001-05	19/01/2026 - 19:53:53	servico	servico	1.238,7800	R\$2.769,9636	R\$ 3.431.375,5084	Não
3D ENGENHARIA CIVIL LTDA	04.592.195/0001-67	19/01/2026 - 20:50:33	Próprio	Próprio	1.238,7800	R\$2.160,5717	R\$ 2.676.473,0105	Sim
OCIDENTE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	54.996.571/0001-57	19/01/2026 - 21:24:38	Próprio	Próprio	1.238,7800	R\$2.077,4728	R\$ 2.573.531,7552	Sim
PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA.	41.104.031/0001-70	19/01/2026 - 21:46:57	SERVIÇO	ENGENHARIA	1.238,7800	R\$2.767,7240	R\$ 3.428.601,1367	Sim
DSA ENGENHARIA LTDA	16.873.469/0001-75	19/01/2026 - 22:46:28	NA	NA	1.238,7800	R\$2.750,0000	R\$ 3.406.645,0000	Sim
CONCRETIZE SOLUCOES URBANAS LTDA	22.722.155/0001-74	20/01/2026 - 02:47:37	xxxx	xxxx	1.238,7800	R\$2.769,9637	R\$ 3.431.375,6323	Sim
DELTA MATERIAIS LTDA	52.037.896/0001-87	20/01/2026 - 06:34:49	N/A	N/A	1.238,7800	R\$2.235,9902	R\$ 2.769.899,9400	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
INNOVAR SERVICOS LTDA	13.369.271/0001-60	60 dias
CONCRETIZE SOLUCOES URBANAS LTDA	22.722.155/0001-74	60 dias
OCIDENTE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	54.996.571/0001-57	60 dias
3D ENGENHARIA CIVIL LTDA	04.592.195/0001-67	60 dias
R8 EMPREENDIMENTOS LTDA	15.473.053/0001-05	60 dias
DSA ENGENHARIA LTDA	16.873.469/0001-75	365 dias
PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA.	41.104.031/0001-70	60 dias
J W CONSTRUTORA LTDA	01.040.392/0001-85	60 dias
DELTA MATERIAIS LTDA	52.037.896/0001-87	60 dias

Lances Enviados

0001 - construção de 23 casas

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/01/2026 - 19:51:08	2.236,0000 (proposta)	13.369.271/0001-60 - INNOVAR SERVICOS LTDA	Cancelado - nao apresentou balanço patrimonial de 2023 09/02/2026 15:25:49
18/01/2026 - 13:33:59	2.769,9600 (proposta)	01.040.392/0001-85 - J W CONSTRUTORA LTDA	Válido
19/01/2026 - 19:53:53	2.769,9636 (proposta)	15.473.053/0001-05 - R8 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - NAO POSSUI ACERVO OPERACIONAL DA EMPRESA 09/02/2026 13:07:30
19/01/2026 - 20:50:33	2.160,5717 (proposta)	04.592.195/0001-67 - 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA	Cancelado - nao apresentou certidao trabalhista, CRC do contador esta vencido 09/02/2026 08:12:53
19/01/2026 - 21:24:38	2.077,4728 (proposta)	54.996.571/0001-57 - OCIDENTE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Cancelado - empresa apresentou alvara vencido, certidao federal vencida CRC do profissional vencido, não apresentou certidao estadual 06/02/2026 13:05:11
19/01/2026 - 21:46:57	2.767,7240 (proposta)	41.104.031/0001-70 - PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA.	Cancelado - NAO APRESENTOU A DECLARACAO DO ITEM 4.5.8 10/02/2026 13:14:23
19/01/2026 - 22:46:28	2.750,0000 (proposta)	16.873.469/0001-75 - DSA ENGENHARIA LTDA	Cancelado - certidao de falencia vencida emissao 12/01/2026 valida por 30 dias 09/02/2026 07:52:56
20/01/2026 - 02:47:37	2.769,9637 (proposta)	22.722.155/0001-74 - CONCRETIZE SOLUCOES URBANAS LTDA	Válido



20/01/2026 - 06:34:49

2.235,9902 (proposta) 52.037.896/0001-87 - DELTA MATERIAIS LTDA

Cancelado - DESPACHO

Processo Administrativo nº 1778/2025
Concorrência Eletrônica nº 003/2025

OBJETO: "contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão‐de‐obra e materiais, visando a construção 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais no Município de NAZÁRIO - GO, com recursos da Proposta 033344/2024 e Número TRANSFEREGOV 970758".

Pelo presente, por todo o exposto, e após análise fática do caso, concordo e ratifico a decisão da Pregoeira ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Nazário, Estado de Goiás, aos 06 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOÃO BATISTA CARVALHO
Prefeito Municipal 06/02/2026 08:40:36

20/01/2026 - 08:23:52

2.650,0000 16.873.469/0001-75 - DSA ENGENHARIA LTDA

Cancelado - certidão de falencia vencida emissao 12/01/2026 valida por 30 dias 09/02/2026 07:52:56

20/01/2026 - 08:24:11

2.100,0000 16.873.469/0001-75 - DSA ENGENHARIA LTDA

Cancelado - certidão de falencia vencida emissao 12/01/2026 valida por 30 dias 09/02/2026 07:52:56

20/01/2026 - 08:24:49

1.977,4700 52.037.896/0001-87 - DELTA MATERIAIS LTDA

Cancelado - DESPACHO

Processo Administrativo nº 1778/2025
Concorrência Eletrônica nº 003/2025

OBJETO: "contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão‐de‐obra e materiais, visando a construção 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais no Município de NAZÁRIO - GO, com recursos da Proposta 033344/2024 e Número TRANSFEREGOV 970758".

Pelo presente, por todo o exposto, e após análise fática do caso, concordo e ratifico a decisão da Pregoeira ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Nazário, Estado de Goiás, aos 06 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOÃO BATISTA CARVALHO
Prefeito Municipal 06/02/2026 08:40:36

20/01/2026 - 08:25:27

2.600,0000 15.473.053/0001-05 - R8 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - NAO POSSUI ACERVO OPERACIONAL DA EMPRESA 09/02/2026 13:07:30

20/01/2026 - 08:27:44

2.599,0000 41.104.031/0001-70 - PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cancelado - NAO APRESENTOU A DECLARACAO DO ITEM 4.5.8 10/02/2026 13:14:23

20/01/2026 - 08:28:23

2.235,0000 15.473.053/0001-05 - R8 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - NAO POSSUI ACERVO OPERACIONAL DA EMPRESA 09/02/2026 13:07:30

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
INNOVAR SERVICOS LTDA	17/01/2026 - 19:35	WELSON BENTO DA SILVA FILHO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
J W CONSTRUTORA LTDA	18/01/2026 - 12:44	WILSON FONSECA DA CONCEIÇÃO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
R8 EMPREENDIMENTOS LTDA	19/01/2026 - 19:52	Mateus de Carvalho Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



3D ENGENHARIA CIVIL LTDA	19/01/2026 - 20:49	DIEGO KAROL FERNANDES DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
OCIDENTE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	19/01/2026 - 21:24	DAIANE FIGUEIREDO LISBOA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA.	19/01/2026 - 21:33	PEDRO NASCIMENTO NETO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
DSA ENGENHARIA LTDA	19/01/2026 - 22:39	Douglas Silva Andrade	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
DELTA MATERIAIS LTDA	20/01/2026 - 06:27	ANDRE HENRIQUE FERNANDES VIEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
09/02/2026 - 13:07:30	R8 EMPREENDIMENTOS LTDA	15.473.053/0001-05	Item 0001 - construção de 23 casas
NAO POSSUI ACERVO OPERACIONAL DA EMPRESA			
10/02/2026 - 13:14:23	PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA.	41.104.031/0001-70	Item 0001 - construção de 23 casas
NAO APRESENTOU A DECLARACAO DO ITEM 4.5.8			
09/02/2026 - 07:52:56	DSA ENGENHARIA LTDA	16.873.469/0001-75	Item 0001 - construção de 23 casas
certidao de falencia vencida emissao 12/01/2026 valida por 30 dias			
09/02/2026 - 15:25:49	INNOVAR SERVICOS LTDA	13.369.271/0001-60	Item 0001 - construção de 23 casas
nao apresentou balanço patrimonial de 2023			
06/02/2026 - 08:40:36	DELTA MATERIAIS LTDA	52.037.896/0001-87	Item 0001 - construção de 23 casas
DESPACHO			
Processo Administrativo nº 1778/2025 Concorrência Eletrônica nº 003/2025			
OBJETO: "contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão‐de‐obra e materiais, visando a construção 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais no Município de NAZÁRIO - GO, com recursos da Proposta 033344/2024 e Número TRANSFEREGOV 970758".			
Pelo presente, por todo o exposto, e após análise fática do caso, concordo e ratifico a decisão da Pregoeira ora apresentada.			
Prefeitura Municipal de Nazário, Estado de Goiás, aos 06 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.			
JOÃO BATISTA CARVALHO Prefeito Municipal			
09/02/2026 - 08:12:53	3D ENGENHARIA CIVIL LTDA	04.592.195/0001-67	Item 0001 - construção de 23 casas
nao apresentou certidao trabalhista, CRC do contador esta vencido			
06/02/2026 - 13:05:11	OCIDENTE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	54.996.571/0001-57	Item 0001 - construção de 23 casas
empresa apresentou alvara vencido, certidao federal vencida CRC do profissional vencido, não apresentou certidao estadual			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos



Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/02/2026 - 13:37	23/01/2026 - 23:59	28/01/2026 - 23:59

0001 - construção de 23 casas

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
15473053000105 - R8 EMPREENDEIMENTOS LTDA	20/01/2026 - 08:33:35	A empresa R8 EMPREENDEIMENTOS LTDA, devidamente qualificada no certame em epígrafe, vem, respeitosamente, por meio desta, manifestar formalmente sua intenção de interpor recurso administrativo, nos termos do edital e da legislação aplicável. A presente manifestação refere-se aos pontos relativos ao Acervo Técnico e Profissional, bem como à Regularidade Fiscal e Trabalhista.	Deferido
04592195000167 - 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA	20/01/2026 - 08:35:04	Prezado, venho por meio deste, declarar intenção de recurso, quanto a exequibilidade, visto que, o valor disponibilizado no edital é de R\$ 3.431.375,70, desconto superior aos 25%.	Deferido
16873469000175 - DSA ENGENHARIA LTDA	20/01/2026 - 08:36:51	Bom dia, Prezados venho por intermédio deste, declarar intenção de recurso, quanto a exequibilidade, desconto superior aos 25%.	Deferido
54996571000157 - OCIDENTE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	20/01/2026 - 09:07:14	Bom dia, declaro intenção de recurso. A empresa apresentou um desconto superior aos 25%.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
15473053000105 - R8 EMPREENDEIMENTOS LTDA	23/01/2026 - 13:22:13	A Recorrente, participante regular da Concorrência Nº 03/2025, promovida pelo Prefeitura Municipal de Nazário/GO, vem interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão de habilitação. Recurso.pdf.	Deferido
04592195000167 - 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA	23/01/2026 - 23:28:32	Segue recurso. Recurso Nazário.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
52037896000187 - DELTA MATERIAIS LTDA	28/01/2026 - 15:13:10	POR MEIO DESTA, A EMPRESA VEM APRESENTAR SUA CONTRARRAZÃO DISPOSTO AO RECURSO APRESENTADO. COMO BEM ESCLARECER QUE OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE COMPROVAÇÃO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS PARA APRESENTAÇÃO AO FINAL DO PROCEDIMENTO OU MEDIANTE DILIGÊNCIA. CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
06/02/2026 - 08:21:15	DECISÃO DE RECURSO Processo Administrativo nº 1778/2025 Concorrência Eletrônica nº 003/2025 OBJETO: "contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão‐de‐obra e materiais, visando a cons Decisão e Despacho do Recurso - CP 003-2025.pdf.
06/02/2026 - 08:22:16	DECISÃO DE RECURSO Processo Administrativo nº 1778/2025 Concorrência Eletrônica nº 003/2025 OBJETO: "contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão‐de‐obra e materiais, visando a cons Decisão e Despacho do Recurso - CP 003-2025.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
------	---------	-------



20/01/2026 - 08:16:00	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/01/2026 - 08:21:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/01/2026 - 08:21:16	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/01/2026 - 08:21:16	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,0000. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/01/2026 - 08:21:20	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
20/01/2026 - 08:21:20	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/01/2026 - 08:31:22	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/01/2026 - 08:32:25	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DELTA MATERIAIS LTDA - ME com lance de R\$ 1.977,4700.
20/01/2026 - 08:33:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 08:33:33	Sistema	Motivo: apresentar planilha de composição de custos
20/01/2026 - 08:33:35	Sistema	O fornecedor R8 EMPREENDIMENTOS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/01/2026 - 08:35:04	Sistema	O fornecedor 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/01/2026 - 08:36:51	Sistema	O fornecedor DSA ENGENHARIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/01/2026 - 09:01:49	Sistema	O fornecedor DELTA MATERIAIS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
20/01/2026 - 09:01:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 20/01/2026 às 09:11.
20/01/2026 - 09:07:14	Sistema	O fornecedor OCIDENTE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/01/2026 - 09:12:29	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor DELTA MATERIAIS LTDA.
20/01/2026 - 09:12:38	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor OCIDENTE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.
20/01/2026 - 09:12:43	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
20/01/2026 - 09:12:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 20/01/2026 às 09:22.
20/01/2026 - 09:23:27	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 23/01/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 28/01/2026 às 23:59.
23/01/2026 - 13:22:13	Sistema	O fornecedor R8 EMPREENDIMENTOS LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
23/01/2026 - 23:28:32	Sistema	O fornecedor 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
28/01/2026 - 15:13:10	Sistema	O fornecedor DELTA MATERIAIS LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
30/01/2026 - 10:01:54	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
30/01/2026 - 10:02:03	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/02/2026 - 08:21:15	Sistema	ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO decidiu pelo deferimento do recurso apresentado por R8 EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
06/02/2026 - 08:21:15	Sistema	Justificativa: DECISÃO DE RECURSO Processo Administrativo nº 1778/2025 Concorrência Eletrônica nº 003/2025 OBJETO: "contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão‐de‐obra e materiais, visando a cons
06/02/2026 - 08:22:16	Sistema	ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
06/02/2026 - 08:22:16	Sistema	Justificativa: DECISÃO DE RECURSO Processo Administrativo nº 1778/2025 Concorrência Eletrônica nº 003/2025 OBJETO: "contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão‐de‐obra e materiais, visando a cons
06/02/2026 - 08:37:22	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor OCIDENTE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA pelo agente de contratação para o item 0001.
06/02/2026 - 08:37:22	Sistema	Motivo: habilitado errado
06/02/2026 - 08:40:12	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor DELTA MATERIAIS LTDA pelo agente de contratação para o item 0001.
06/02/2026 - 08:40:12	Sistema	Motivo: DESPACHO Processo Administrativo nº 1778/2025 Concorrência Eletrônica nº 003/2025 OBJETO: "contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão‐de‐obra e materiais, visando a construção 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais no Município de NAZÁRIO - GO, com recursos da Proposta 033344/2024 e Número TRANSFEREGOV 970758". Pelo presente, por todo o exposto, e após análise fática do caso, concordo e ratifico a decisão da Pregoeira ora apresentada. Prefeitura Municipal de Nazário, Estado de Goiás, aos 06 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026. JOÃO BATISTA CARVALHO Prefeito Municipal
06/02/2026 - 08:40:36	Sistema	O fornecedor DELTA MATERIAIS LTDA foi inabilitado no processo.
06/02/2026 - 08:40:36	Sistema	Motivo: DESPACHO Processo Administrativo nº 1778/2025 Concorrência Eletrônica nº 003/2025 OBJETO: "contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão‐de‐obra e materiais, visando a construção 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais no Município de NAZÁRIO - GO, com recursos da Proposta 033344/2024 e Número TRANSFEREGOV 970758". Pelo presente, por todo o exposto, e após análise fática do caso, concordo e ratifico a decisão da Pregoeira ora apresentada. Prefeitura Municipal de Nazário, Estado de Goiás, aos 06 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026. JOÃO BATISTA CARVALHO Prefeito Municipal
06/02/2026 - 08:40:36	Sistema	O fornecedor DELTA MATERIAIS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
06/02/2026 - 08:40:36	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante OCIDENTE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 2.077,4728.



06/02/2026 - 13:05:11	Sistema	O fornecedor OCIDENTE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA foi inabilitado no processo.
06/02/2026 - 13:05:11	Sistema	Motivo: empresa apresentou alvara vencido, certidao federal vencida CRC do profissional vencido, não apresentou certidao estadual
06/02/2026 - 13:05:11	Sistema	O fornecedor OCIDENTE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
06/02/2026 - 13:05:11	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DSA ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 2.100,0000.
09/02/2026 - 07:52:56	Sistema	O fornecedor DSA ENGENHARIA LTDA foi inabilitado no processo.
09/02/2026 - 07:52:56	Sistema	Motivo: certidao de falencia vencida emissao 12/01/2026 valida por 30 dias
09/02/2026 - 07:52:56	Sistema	O fornecedor DSA ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
09/02/2026 - 07:52:56	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA com lance de R\$ 2.160,5717.
09/02/2026 - 08:12:53	Sistema	O fornecedor 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA foi inabilitado no processo.
09/02/2026 - 08:12:53	Sistema	Motivo: nao apresentou certidao trabalhista, CRC do contador esta vencido
09/02/2026 - 08:12:53	Sistema	O fornecedor 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
09/02/2026 - 08:12:53	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R8 EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 2.235,0000.
09/02/2026 - 08:12:53	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor INNOVAR SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo agente de contratação.
09/02/2026 - 08:13:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor INNOVAR SERVICOS LTDA foi definida pelo agente de contratação para 09/02/2026 às 09:30, encerrando às 09:35:00.
09/02/2026 - 09:35:03	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/02/2026 - 13:07:30	Sistema	O fornecedor R8 EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
09/02/2026 - 13:07:30	Sistema	Motivo: NAO POSSUI ACERVO OPERACIONAL DA EMPRESA
09/02/2026 - 13:07:30	Sistema	O fornecedor R8 EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
09/02/2026 - 13:07:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INNOVAR SERVICOS LTDA com lance de R\$ 2.236,0000.
09/02/2026 - 15:25:49	Sistema	O fornecedor INNOVAR SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
09/02/2026 - 15:25:49	Sistema	Motivo: nao apresentou balanço patrimonial de 2023
09/02/2026 - 15:25:49	Sistema	O fornecedor INNOVAR SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
09/02/2026 - 15:25:49	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA. com lance de R\$ 2.599,0000.
10/02/2026 - 13:14:23	Sistema	O fornecedor PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA. foi inabilitado no processo.
10/02/2026 - 13:14:23	Sistema	Motivo: NAO APRESENTOU A DECLARACAO DO ITEM 4.5.8
10/02/2026 - 13:14:23	Sistema	O fornecedor PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA. foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
10/02/2026 - 13:14:23	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J W CONSTRUTORA LTDA com lance de R\$ 2.769,9600.
10/02/2026 - 13:16:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 10/02/2026 às 13:26.
10/02/2026 - 13:27:24	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor J W CONSTRUTORA LTDA.
10/02/2026 - 13:27:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 10/02/2026 às 13:37.
10/02/2026 - 14:11:29	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO.
10/02/2026 - 14:11:43	Sistema	O item 0001 foi homologado por ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES	30/01/2026 - 10:00:12

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
EMILSON PEREIRA DA MOTA JUNIOR	30/01/2026 - 10:00:12
EMILSON PEREIRA DA MOTA JUNIOR	30/01/2026 - 10:00:43

alyne lima mouro da costa
Agente de Contratação



ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO
Autoridade Competente

APARECIDA LILIAN NOGUEIRA
Apoio

CARLOS CESAR DE SOUZA
Apoio

EMILSON PEREIRA DA MOTA JUNIOR
Apoio

